

DELIBERAÇÃO № 92/68 DE 19 DE? MOVEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte^s Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora Aparecida o logradouro situado no Bairro Independência, conhecido como Rua nº 5, que liga a Rua Aurélio Conçalves Ramos ao Reservatório.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 19 de uovembro de 1968; 16º da Emancipação.

